



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

LEI N.º 718/2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 6.501.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS E UM MIL REAIS)** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 6.501.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS E UM MIL REAIS)**, destinado à **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIEVENTOS**, A SER CONSTRUÍDA AS MARGENS DA LAGOA, BAIRRO CENTRO, consoante especificação a seguir:

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
1010 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA
0005 CIDADE URBANIZADA
XXXX CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIEVENTOS

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0010000	R\$ 7.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2100000	R\$ 6.494.000,00
TOTAL			R\$ 6.501,000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Parágrafo único: os recursos previstos serão captados por meio de convênio junto a CODEVASF.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA DA CANOA/AL, 09 de AGOSTO de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
PREFEITA